

19ª VOLTA PORTUGAL JUNIORES REGULAMENTO PARTICULAR

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A 19ª. Volta a Portugal de Juniores é organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo de 28 a 31 de Agosto de 2025 de acordo com os seus Regulamentos.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova está inscrita no calendário nacional na classe 2.14 e é reservada a corredores da categoria de Sub19.

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

Segundo o artigo 2.2.003 bis do regulamento, o número de corredores por equipa é limitado a um mínimo de 5 e um máximo de 7.

ARTIGO 4 – SECRETARIADO

A inscrição dos corredores e staff das equipas deverá ser realizada através do Boletim de inscrição o qual deverá ser devolvido até **20 de agosto**.

O Secretariado realiza-se no dia 28 de agosto a partir das 10h00 às 11h30 na Covilhã (**local a confirmar**).

A confirmação dos participantes e a entrega dos dorsais decorre no secretariado das 10h30 às 11h30, no dia 28 de agosto de 2025.

A reunião dos Diretores Desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do Regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, **realiza-se às 12h00** no mesmo local do secretariado.

O briefing entre o Organizador o Colégio de Comissários e todos os motoristas e motards que seguem a corrida na caravana, realiza-se às 13h00 no local do secretariado.

Toda a informação detalhada deverá ser enviada antecipadamente por email para os intervenientes nas reuniões.

A credenciação de todos os elementos deverá ser efetuada preferencialmente através do email: ana.almeida@fpciclismo.pt

ARTIGO 5. ETAPA CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL

No contrarrelógio individual, as partidas serão dadas de minuto em minuto, pela ordem inversa da classificação geral individual, após a etapa anterior, sendo que, os últimos 10 corredores partirão de 2 em 2 minutos. No entanto, o Colégio de Comissários pode modificar essa ordem de forma a evitar que dois corredores da mesma equipa partam seguidos.

ARTIGO 6. RADIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas em Rádio Volta na frequência 160.23750 MHZ.

ARTIGO 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela Shimano.

O serviço é assegurado por dois carros de apoio neutro.

ARTIGO 8. INCIDENTES DE CORRIDA NOS 3 ÚLTIMOS KM

Em caso de incidente devidamente constatado, nos três últimos quilómetros de uma etapa em linha, o ou os corredores impactados são creditados com o tempo do ou dos corredores em companhia dos quais se encontravam no momento do incidente. A classificação é a da respetiva passagem pela linha de chegada.

É considerada como incidente toda a circunstância independente das próprias capacidade físicas do corredor (queda, problema mecânico, furo) e da sua vontade de se manter com os corredores em companhia dos quais se encontrava no momento do incidente.

Os corredores impactados por um incidente deverão assinalá-lo imediatamente a um Comissário levantando o braço e apresentando-se junto a um Comissário assim que cruzem a linha de chegada

Se na sequência de uma queda nos três últimos quilómetros, um corredor ficar impossibilitado de cruzar a linha de chegada, é classificado no último lugar da etapa e é-lhe creditado o tempo do ou dos corredores em companhia dos quais se encontrava no momento do incidente.

O presente artigo não se aplica em caso de chegada em subida.

No entanto de acordo com o artigo 2.6.02.007, as disposições acima referidas não se aplicam nas seguintes etapas: 3ª Sector B e 4ª etapa

Qualquer decisão relativa ao presente artigo é tomada pelo Colégio de Comissários de forma independente

ARTIGO 9. – Bonificações

8.1. De acordo com o artigo 2.6.019, são atribuídas bonificações em tempo (com incidência exclusiva na classificação geral individual) em todas as etapas em linha.

8.2. As bonificações são atribuídas nas Metas Volantes e na Chegada, da seguinte forma:

- 1) Em cada Meta Volante são atribuídos respetivamente 3", 2" e 1" aos 3 primeiros classificados.
- 2) Na chegada das etapas são atribuídos respetivamente 10", 6" e 4" aos 3 primeiros classificados, exceto na 3ª etapa – Sector A onde serão atribuídas respetivamente 6", 4" e 2" aos 3 primeiros classificados.

ARTIGO 10. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

1ª etapa - 20%

2ª etapa - 20%

3ª etapa A - 20%

3ª etapa B - 30% (CRI)

4ª etapa - 20%

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento, apenas em casos excecionais, imprevisíveis e de força maior, o colégio de comissários pode aumentar a percentagem de fecho de controlo após consultar o organizador.

No caso dos corredores que efetivamente chegaram fora do controlo serem repescados pelo colégio de comissários, serão retirados o conjunto dos pontos obtidos na classificação geral das várias classificações secundárias.

ARTIGO 11. CLASSIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – Camisola Amarela
- 2) Classificação Geral por Equipas
- 3) Classificação Geral por Pontos – Camisola Verde
- 4) Classificação Geral da Montanha – Camisola Azul
- 5) Classificação Geral da Juventude (Júnior 1º ano) – Camisola Branca

1) Classificação Geral Individual por Tempos

Obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as penalizações e bonificações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar.

Em caso de empate entre dois ou mais corredores, os centésimos de segundo registados na etapa contrarrelógio individual são reincorporados no tempo total para desempatar os corredores, sendo melhor classificado, o que menos centésimos tenha totalizado.

Em caso de novo empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente.

Se o empate ainda assim persistir, beneficiará o corredor melhor classificado na última etapa.

2) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento, a classificação por equipas na etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. exceto no contrarrelógio por equipas que é estabelecida no regulamento particular da prova. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares dos seus três melhores tempos na etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se as seguintes formas de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas na etapa,
2. Número de segundos lugares na classificação por equipas na etapa, etc.

Caso o empate se mantenha, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

3) Classificação por Pontos

A Classificação é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas em linha, no Contrarrelógio e nas Metas Volantes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes:

7 – 5 – 3 pontos aos 3 primeiros classificados

Nas chegadas das etapas:

15-12-10-8-6-5-4-3-2-1 Pontos aos 10 primeiros classificados

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-áqueo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-áqueo.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias nas etapas,
2. Número de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

4) Classificação da Montanha

A Classificação

obtem-se através da soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação:

Lugar	Pontos	
	PM -2ª Cat.	PM-3ª Cat.
1º	10	5
2º	7	3
3º	5	2
4º	3	1
5º	2	
6º	1	

A Classificação Geral da Montanha é estabelecida pela soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens de montanha.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

5) Classificação da Juventude Melhor Júnior 1º ano

A Classificação é reservada aos corredores nascidos em 2008, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

ARTIGO 12. PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios de acordo com as Obrigações Financeiras da UVP-FPC.

1º) Prémios nas Etapas e na Classificação Geral

LUGAR	ETAPA	MEIA ETAPA	FINAL
1º	90 €+ Troféu	63 € + Troféu	198 € + Troféu

2º	70 €	49 €	159 € + Troféu
3º	50 €	35 €	110 €+ Troféu
4º	40 €	28 €	88 €
5º	30 €	21 €	66 €
6º	20 €	14 €	44 €
7º	15 €	10,5 €	33 €
8º	15 €	10,5 €	33 €
9º	10 €	7 €	22 €
10º	10 €	7 €	22 €

2º) Classificação por Pontos

1º. Cl. - Troféu

3º) Classificação da Montanha

1º.Cl – Troféu

4º) Classificação Melhor Júnior 1º. Ano

1º. Cl - Troféu

5º) Classificação por Equipas

1ª Equipa da classificação geral final: Troféu

2ª Equipa da classificação geral final: Troféu

3ª Equipa da classificação geral final: Troféu

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de 2.315,00 €

ARTIGO 13. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova e a recolha é efetuada em instalações junto à meta.

ARTIGO 14. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento, os seguintes corredores devem apresentar-se diariamente na cerimónia protocolar:

- O vencedor da etapa
- O líder da classificação Geral Individual por Tempos
- Os líderes das restantes classificações

Devem apresentar-se, regra geral, no prazo máximo de 10 minutos após a sua chegada. No caso de algum dos líderes das camisolas chegar atrasado, este deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

No final da prova,

devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- . Os três primeiros da classificação geral
- . Os vencedores das classificações secundárias.
- A equipa vencedora da classificação geral por equipas (corredores e DD) Dois representantes da 2ª e 3ª equipas

Camisolas de líder

O líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respetiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – Camisola Amarela
- 2) Classificação Geral por Pontos – Camisola Verde
- 3) Classificação Geral da Montanha – Camisola Azul
- 5) Classificação Geral da Juventude – *Camisola Branca*

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte nessa classificação, exceto se este for líder de outra classificação ou se tiver que envergar a camisola de Campeão Nacional.

Artigo 15. Permanência em Prova

Por diretrizes emanadas do Ministério da Administração Interna, tendo em conta garantir uma maior segurança aos participantes em provas de ciclismo, e por outro lado salvaguardar a imagem do ciclismo perante a opinião pública regulamenta-se o seguinte:

- a) É estabelecido um teto, de 15 minutos contados a partir do grupo principal da corrida e o carro vassoura, que quando ultrapassado, os corredores nesta situação serão aconselhados a abandonar a prova e entregar o dorsal.
- b) Todo o corredor que se encontre nesta situação, ao ser avisado por um comissário ou elemento oficial deve abandonar de imediato a prova.

ARTIGO 16. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UVP-FPC.

ARTIGO 17. ECOLOGIA

A organização da 19ª Volta a Portugal de Juniores na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

Serão criadas e estarão claramente identificadas, áreas para os ciclistas colocarem o lixo nomeadamente nos últimos quilómetros da etapa.